



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

Assinatura

CNPJ: 18.116.129/0001-25

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA CAMPOS & PIMENTEL SEGURANÇA LTDA-ME .

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, nº 635, Centro desta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. *Alex Vander de Souza Marins*, e de outro lado a empresa **CAMPOS & PIMENTEL SEGURANÇA LTDA-ME**, CNPJ: 21.310.343/0001-22, com sede na Rua Vereador Luiz Michetti, nº 734, Bairro Maracanã, Prudente de Moraes-MG, CEP: 35.738-000, e-mail: visaodeaguiaseg@yahoo.com.br, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Aldair José Pimentel Junior, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 016.401.966-92, de conformidade com o artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e considerando:

Que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhou ofício solicitando a necessidade da prestação de serviço para mais um fim de semana de serviços de brigadistas para orientação e fiscalização do COVID-19, para o município de Baldim/MG.

Que foi constatado a necessidade de aumento de 25% do referido contrato.

Que o aumento estimado será de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

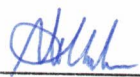
Resolvem, de comum de acordo, celebrar o presente aditivo ao contrato nº 105/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - O contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), por mais 08 brigadista.

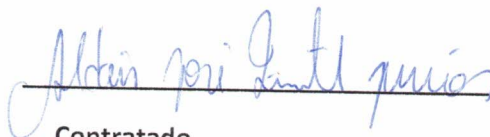
Cláusula 2ª - Todas as demais cláusulas do contrato, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente das testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Baldim, 07 de Julho de 2020.



Contratante



Contratado

Testemunhas: _____

CPF:

CPF: